

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA Nº 125/199**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98, e de acordo com o disposto no Artigo 12, Alínea "b", Capítulo II do Regimento Disciplinar da Universidade de Brasília, tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução da Reitoria nº 060/99 (Processo nº 23106.003334/99-01).

**RESOLVE:**

I. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO POR 30 DIAS**, a partir de 20/03/2000, ao aluno **WENDER FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula 97/16181, do curso de Graduação em Geologia.

II. Facultar ao aluno **WENDER FRANCISCO DE ASSIS** o cumprimento da pena na forma de prestação de serviços não remunerados, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, no total de 60 (sessenta) horas, resguardando o seu horário de atividades didáticas na UnB.

Brasília, 14 de dezembro de 1999.

  
**TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND**  
**VICE-REITOR**